



LEI Nº 9.706, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2025, no valor de até R\$ 2.120.023,00, e dá outras disposições.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 275.889,25 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) nas classificações referidas no item I do Anexo Único desta Lei.

- I - superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior, fonte 02 – transferências do Estado, no valor de R\$ 146.720,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais) – Transferência FAS Estado, sendo R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) para implantação do 8º CRAS e R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais) para o Serviço de Vigilância Socioassistencial.
- II - excesso de arrecadação, fonte 02 – transferências do Estado, no valor de R\$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais) – Transferência FAS Estado Serviço de Vigilância Socioassistencial.
- III - excesso de arrecadação, fonte 05 – transferências da União, no valor de R\$ 105.149,94 (cento e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) - Transferência Programa Fortalecimento Emergencial Cadastro Único - PROCAD-SUAS.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 1.703.253,70 (um milhão, setecentos e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) nas classificações referidas no item II do Anexo Único desta Lei.



Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de:

- I - superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior, fonte 02 – transferências do Estado, sendo:
 - a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Emenda Impositiva nº 2024.274.61078;
 - b) R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) - Transferência Voluntária nº 2024.030.63031 Resolução SS 280/2024.

- II - excesso de arrecadação, fonte 02 – transferências do Estado, sendo:
 - a) R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) Transferência Voluntária nº 2025.030.70697;
 - b) R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - Transferência Emenda Impositiva nº 2025.274.67744;
 - c) R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) - Transferência Emenda Impositiva nº 2025.274.67748;
 - d) R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) - Transferência Emenda Impositiva nº. 2025.274.68031;
 - e) R\$ 113.253,70 (cento e treze mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) - Transferência Ação Civil Pública AASI.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 140.880,05 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta reais e cinco centavos) na classificação referida no item III do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura do crédito adicional autorizado neste artigo são oriundos de superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior, fonte 01 – recursos próprios do tesouro municipal.

Art. 4º O Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais suplementares, nos mesmos programas orçamentários constantes nos artigos 1º a 4º desta Lei, para utilização dos rendimentos bancários, vinculados às respectivas transferências, tendo como fonte e limite o excesso de arrecadação, referente aos rendimentos apurados durante o ano de 2025, e superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior, referente aos rendimentos apurados durante o ano de 2024.

Art. 5º Fica autorizado, ao Poder Executivo, a proceder à reabertura dos créditos adicionais, autorizados nesta Lei e não utilizados até 31 de dezembro de 2025, em classificações equivalentes no Orçamento do ano de 2026, no limite de seus saldos não utilizados e dos rendimentos bancários.



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 09 de outubro de 2025.


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Publicado em: 09/10/2025
Diário Oficial do Município
Lei Complementar 233/13



ANEXO ÚNICO

I – Secretaria Municipal de Ação Social

Classificação		Valor
Unidade Administrativa	020600 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade Executora	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função/Subfunção/Programa:	082442031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Ação de Governo	2247 Manutenção do F.A.S. do Estado	
Categoria:	33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte/Aplicação:	025007104 TR. FAS ESTADO SERV. DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL-112973-2	R\$ 39.179,31
Categoria:	44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte/Aplicação:	025007139 TR. FAS ESTADO IMPLANTAÇÃO 8º CRAS 53-1/113174-5	R\$ 112.000,00
Fonte/Aplicação:	025007104 TR. FAS ESTADO SERV. DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL-112973-2	R\$ 19.560,00
Ação de Governo	2248 Manutenção do F.A.S. da União	
Categoria:	44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte/Aplicação:	055000658 TR.PROGR.FORT.EMERG.CAD.UNICO-PROCAD-SUAS 1/53/101081-6	R\$ 105.149,94
Total Créditos...		R\$ 275.889,25

II – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo SUS

Classificação		Valor
Unidade Administrativa	020700 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
Unidade Executora	020702 FUNDO SUS	
Função/Subfunção/Programa:	103022040 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS	
Ação de Governo	1220 Bloco de Gestão do SUS - Investimentos	
Categoria:	44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte/Aplicação:	023007103 TR. VOLUNTÁRIA 2024.030.63031 DEP. GRACIELA RES. SS 280/2024 - INVESTIMENTO - 69413-4	R\$ 280.000,00
Fonte/Aplicação:	023007132 TR. VOLUNTÁRIA 2025.030.70697 DEP. DELEGADA GRACIELA - EQUIPAMENTO RAO-X 1/53/115891-0	R\$ 500.000,00
Fonte/Aplicação:	028010960 TR. EMENDA IMP.2024.274.61078 DEP. GUILHERME CORTEZ - TOPÓGRAFO DE CÔRNEA - 105528-3	R\$ 100.000,00
Fonte/Aplicação:	028017133 TR. EMENDA IMP.2025.274.67744 DEP. GUILHERME CORTEZ - APARELHO ENDOSCOPIA 1/53/115890-2	R\$ 400.000,00
Fonte/Aplicação:	028017134 TR. EMENDA IMP.2025.274.67748 DEP. GUILHERME CORTEZ - APARELHO DE BERA 1/53/115890-2	R\$ 130.000,00
Fonte/Aplicação:	028017135 TR. EMENDA IMP.2025.274.68031 DEP. GUILHERME CORTEZ - EQUIPAMENTOS 1/53/115890-2	R\$ 180.000,00
Ação de Governo	2275 Bloco M.A.C. - Manut.Ativid.Média e Alta Complexidade	
Categoria:	33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	
Fonte/Aplicação:	023007113 TR. ESTADO AÇÃO CIVIL PÚBLICA AASI - 1/53/101141-3	R\$ 113.253,70
Total Créditos...		R\$ 1.703.253,70

III – Secretaria Municipal de Educação

Classificação		Valor
Unidade Administrativa	020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora	020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função/Subfunção/Programa:	123612017 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	
Ação de Governo	2217 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental	
Categoria:	33909200 Despesas de Exercícios Anteriores	
Fonte/Aplicação:	011100000 GERAL	R\$ 140.880,05
Total Créditos...		R\$ 140.880,05